



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 81, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os despacho n.º 2489/2020/CEG referente aos processos abaixo citados da Câmara Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

I- Aprovar o relatório final de projeto de ensino de graduação, sem ônus:

Nº processo	Título do PEG	Coordenador	Previsão de execução
23005.013513/2019 -54	1º Desafio de Negócios da FACE	Amilton Luiz Novaes	09/09/2019 a 11/11/2019
23005.010384/2019 -42	O Estudo Bibliométrico nas Disciplinas de Administração da Produção I	Jane Correa Alves Mendonça	Agosto a Dezembro de 2019

Prof.ª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio